



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/97

PROMULGADO
EM, 18 / 11 / 97
Muniz
Presidente

CONCEDE "DIPLOMA DO
CENTENÁRIO AOS EX -
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, expressa no art. 43, IV da Lei Orgânica e art. 165, § 1ª, do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o "Diploma do Centenário" aos ex - Vereadores da Câmara Municipal de Jequié.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1997

Muniz
EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

Muniz
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O

Sob número 07 à fls 501 a 51 do livro Decreto

Legislativo número 01

Jequié 19 de novembro de 1997

Ingrid Bergmann Assis
Assis Administrativo

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 19 / 11 / 97

José